

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20130902

Designação	Caixa Euroinvest novembro 2016_PFC
Classificação	Produto Financeiro Complexo – Depósito Indexado
Caracterização do Produto	Depósito indexado não mobilizável antecipadamente, pelo prazo de 3 anos, denominado em euros, de remuneração condicionada pela evolução de um ativo subjacente, de exposição ao mercado accionista da Zona Euro, o Euro Stoxx 50. Na data de vencimento (25/11/2016), o depósito paga uma remuneração variável, igual a 70% da rentabilidade média (com observações semestrais) do Euro Stoxx 50, com um valor mínimo de 3% (equivalente a uma Taxa Anual Nominal Bruta – TANB mínima de 0,985%) e um valor máximo de 21% (TANB máxima de 6,898%) do montante depositado.
Garantia de Capital	O capital aplicado está garantido na data de vencimento.
Garantia de Remuneração	Este depósito garante uma TANB mínima de 0,985%.
Factores de Risco	<u>Risco de Mercado:</u> O rendimento do depósito indexado depende da evolução do valor do índice accionista Euro Stoxx 50. <u>Risco de Liquidez:</u> O depósito indexado é não mobilizável antecipadamente. <u>Risco de Crédito:</u> Este depósito está ainda sujeito ao risco de crédito da Caixa Geral de Depósitos S.A. <u>Outros Riscos:</u> Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à data de vencimento do depósito. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, nomeadamente, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração definida no ponto Remuneração.
Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados	O depósito indexado Caixa Euroinvest novembro 2016 tem como instrumento subjacente o índice accionista Euro Stoxx 50, conforme descrito no Anexo I
Perfil de Cliente Recomendado	<u>Este depósito destina-se apenas aos clientes que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez pelo período de três anos, já que o mesmo não é mobilizável antecipadamente.</u> O depósito é adequado para clientes com alguma apetência por aplicações no mercado acionista, com alguma tolerância ao risco sobre o rendimento, e que pretendam obter uma remuneração potencialmente superior à das aplicações tradicionais em depósitos simples, com a exigência do capital garantido.

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20130902

	Em particular, este depósito pressupõe que os aforradores têm uma expectativa de valorização do ativo subjacente. <u>Considerando a complexidade deste depósito indexado, o aforrador deve assegurar-se de que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração, e de que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos indexados.</u>
Condições de Acesso	Montante mínimo de € 1.000.
Modalidade	Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente.
Prazo	3 anos. Data de Início do depósito: 25 de novembro de 2013. O montante do depósito será debitado na conta de depósitos à ordem na data de início do depósito. Data de Vencimento e data-valor de reembolso de capital: 25 de novembro de 2016.
Mobilização Antecipada	O capital aplicado não é mobilizável antecipadamente.
Renovação	Não aplicável.
Moeda	Euro.
Montante	Montante mínimo de subscrição de 1.000 euros. O depósito não admite reforços, isto é, não são permitidas entregas adicionais de fundos após o início do depósito. O montante que o cliente pretende subscrever será fixado no contrato de depósito, podendo o cliente alterar o montante indicado no contrato até ao último dia do período de subscrição do depósito (até às 15:00 de 22 de novembro de 2013) ou denunciar o contrato, através de um pedido a efectuar junto de uma agência da Caixa Geral de Depósitos, nos termos previstos na cláusula 5 das Condições Gerais de Abertura de conta e prestação de serviços (disponível em www.cgd.pt).
Remuneração	Na data de vencimento o depósito paga uma remuneração variável, "R", sobre o montante depositado (MD) igual a 70% da rentabilidade média do ativo subjacente, com um valor mínimo de 3%. O valor dessa remuneração, R, não poderá porém ser superior a 21% do MD, ou seja, a TANB do depósito tem um valor mínimo de 0,985% e um valor máximo de 6,898%. A remuneração, R, variável será assim determinada: $R = \text{Min} \left[21\%; \text{Max} \left(70\% \times \sum_{t=1}^6 \frac{1}{6} \text{Rent}_t; 3\% \right) \right] \times \text{MD}$ Rent_t é a rentabilidade observada do ativo subjacente em cada uma das Datas de Observação t ($t = 1, \dots, 6$), relativamente à data de observação inicial, ou seja:

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20130902

	$\text{Rent}_t = \frac{\text{Euro Stoxx50}_t}{\text{Euro Stoxx50}_{\text{Inicial}}} - 1$ Euro Stoxx50_t é o preço oficial de fecho do Ativo Subjacente na Data de Observação <i>t</i> do depósito. Euro Stoxx50_{Inicial} é o preço oficial de fecho do Ativo Subjacente na Data de Início do depósito (25/11/2013). Min(...) é o menor entre os valores. Max(...) é o maior entre os valores. Datas de Observação semestrais: <table data-bbox="882 676 1256 826"> <tr> <th><i>t</i></th><th>Datas de Observação</th></tr> <tr> <td>1</td><td>19/05/2014</td></tr> <tr> <td>2</td><td>18/11/2014</td></tr> <tr> <td>3</td><td>18/05/2015</td></tr> </table> <table data-bbox="1420 676 1794 826"> <tr> <th><i>t</i></th><th>Datas de Observação</th></tr> <tr> <td>4</td><td>18/11/2015</td></tr> <tr> <td>5</td><td>18/05/2016</td></tr> <tr> <td>6</td><td>18/11/2016</td></tr> </table> Fontes de referência indicativas: <table data-bbox="1059 909 1617 975"> <tr> <th>Ativo Subjacente</th><th>Código Bloomberg</th></tr> <tr> <td>Euro Stoxx 50</td><td>'SX5E Index'</td></tr> </table> No Anexo II, apresenta-se a simulação da TANB com base em dados históricos (Simulação Histórica).	<i>t</i>	Datas de Observação	1	19/05/2014	2	18/11/2014	3	18/05/2015	<i>t</i>	Datas de Observação	4	18/11/2015	5	18/05/2016	6	18/11/2016	Ativo Subjacente	Código Bloomberg	Euro Stoxx 50	'SX5E Index'
<i>t</i>	Datas de Observação																				
1	19/05/2014																				
2	18/11/2014																				
3	18/05/2015																				
<i>t</i>	Datas de Observação																				
4	18/11/2015																				
5	18/05/2016																				
6	18/11/2016																				
Ativo Subjacente	Código Bloomberg																				
Euro Stoxx 50	'SX5E Index'																				
Regime Fiscal	Será deduzido ao valor da remuneração do depósito o imposto sobre o rendimento, nos seguintes termos: i) Pessoas Singulares Residentes: Aplicar-se-á a taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efetuada terá a natureza de pagamento por conta. Clientes com domicílio fiscal nos Açores: o imposto será reduzido em 20% em sede de IRS, i.e. juros passíveis de IRS à taxa reduzida de 22,4%. ii) Pessoas Coletivas Residentes: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa de 25%, que terá a natureza de pagamento por conta. Clientes com domicílio fiscal nos Açores: o imposto será reduzido em 30% em sede de IRC, i.e. juros passíveis de IRC à taxa reduzida de 17,5%. iii) Pessoas Singulares ou Coletivas não Residentes em território Português: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa liberatória de 28% (IRS) e 25% (IRC), podendo beneficiar de redução de taxa em caso de aplicação de Acordo de Dupla Tributação celebrado pelo Estado Português. Clientes domiciliados em qualquer dos Estados ou territórios constantes da Portaria nº150/2004, de 13 de Fevereiro, com a última redação introduzida pela Portaria nº292/2011, de 8 de Novembro, são tributados em IRS ou IRC, por retenção na fonte, à taxa liberatória de 35%.																				

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20130902

	O regime acima referido constitui um resumo do regime fiscal em vigor à data de início do período de subscrição e não dispensa a consulta da legislação aplicável.
Outras condições	Reembolso antecipado: Na eventualidade da ocorrência dum evento extraordinário, à luz das Definições de Opções sobre Taxas de Cambio e Divisas de 1998 estabelecidas pela International Swaps and Derivatives Association (1998 FX and Currency Option Definitions), o produto poderá reembolsar antecipadamente no sentido de preservar o valor do depósito. O Agente Calculador, a Sucursal da CGD em Londres, poderá considerar determinado evento extraordinário (descontinuação, suspensão, restrição ou limitação da publicação da cotação oficial do ativo subjacente ou outros) como sendo um evento extraordinário de reembolso antecipado e considerar a data de ocorrência de tal evento como sendo a data de reembolso antecipado deste depósito indexado. Nesta situação, o Agente Calculador determinará e calculará, conforme achar apropriado, o montante de reembolso, actuando sempre de boa-fé e com o objetivo de refletir nos termos do reembolso o valor do depósito. Contratação: a subscrição do produto poderá ser realizada nas Agências da Caixa Geral de Depósitos e no serviço Caixadirecta on-line. Comissões e Encargos Associados ao Produto: Não aplicável.
Autoridade de Supervisão	Banco de Portugal
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos na Caixa Geral de Depósitos, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos (Fundo) sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, desde que esse valor não ultrapasse o limite de garantia definido na lei. O limite de garantia previsto no n.º 1 do artigo 166º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras é de € 100 000. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da Instituição Depositária, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um resumo do actual Regime de Garantia de Depósitos e não dispensa a consulta da legislação em vigor. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt
Instituição Depositária	Caixa Geral de Depósitos, S.A., pessoa colectiva n.º 500960046, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de € 5.900,000,000, com sede social na Av. João XXI, 63, 1000-300 Lisboa. O cliente poderá obter informações adicionais ou esclarecer quaisquer dúvidas sobre o depósito através de qualquer Agência da Caixa, ou por meio do serviço Caixadirecta, disponível 24 horas por dia, através dos números: 707 24 24 24, 91 405 24 24, 93 200 24 24, 96 200 24 24.

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20130902

Validade das Condições	O período de subscrição irá decorrer até 22 de novembro de 2013. A subscrição do depósito realiza-se mediante a celebração de contrato de depósito. Até ao último dia do período de subscrição (até às 15:00 de 22 de novembro de 2013), o cliente pode alterar o montante fixado no contrato ou denunciar o contrato, através de um pedido a efectuar junto de uma agência da Caixa Geral de Depósitos, nos termos previstos na cláusula 5 das Condições Gerais de Abertura de conta e prestação de serviços (disponível em www.cgd.pt).
-------------------------------	---

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20130902

Anexo I – INSTRUMENTOS OU VARIÁVEIS SUBJACENTES OU ASSOCIADOS

(A) – Identificação e caracterização de cada um dos instrumentos ou variáveis subjacentes

O Euro Stoxx 50 é o principal índice bolsista europeu, constituído pelas 50 maiores empresas da Zona Euro. O índice abrange 50 ações de 12 países da zona euro: Áustria, Bélgica, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Portugal e Espanha. O Euro Stoxx 50 está licenciado para ser utilizado pelas instituições financeiras como subjacente para uma vasta gama de produtos de investimento, tais como, Exchange Traded Funds (ETF), futuros, opções e produtos estruturados.

Fonte: Stoxx

<http://www.stoxx.com>

Nome do Índice	Código Bloomberg	Zona Geográfica	Moeda
Euro Stoxx 50	SX5E <Index>	Zona Euro	EUR

(B) – Evolução histórica do Euro Stoxx 50 de 06/10/2003 a 07/10/2013



Fonte: Bloomberg

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20130902

(C) – Medidas de rendibilidade e risco no último ano ^{(1) (2)}

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade para o futuro.

Ativo Subjacente	Rendibilidade ⁽¹⁾	Risco ⁽²⁾
Euro Stoxx 50	17,10%	16,86%

(1) A Rendibilidade é definida como a variação do preço de fecho do ativo em questão, entre 07/10/2012 e 07/10/2013

(2) O Risco é definido como o desvio padrão anualizado das variações diárias de fecho do ativo em questão, desde 07/10/2012 a 07/10/2013

Fonte: Bloomberg

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

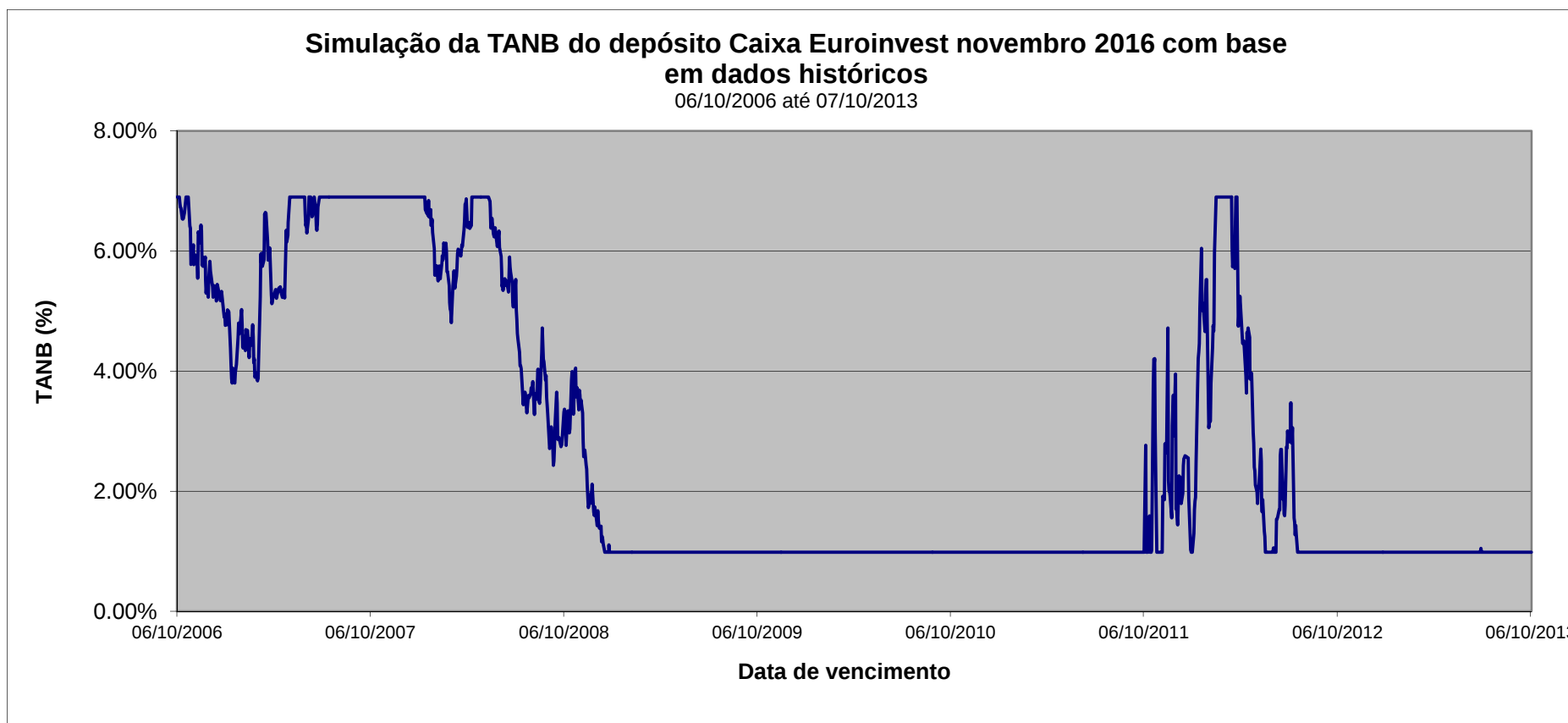
Referência: 403xxx_20130902

Anexo II – Remuneração: Simulação histórica de rentabilidade

(D) - Remuneração histórica do depósito (de 06/10/2006 até 07/10/2013)

Evolução histórica da remuneração do depósito simulada com base na rentabilidade do ativo subjacente para depósitos originados entre 06/10/2003 e 07/10/2010.

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade para o futuro.



PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403xxx_20130902

(E) – Tabela de Frequências da remuneração histórica do depósito (de 06/10/2006 até 07/10/2013)

Distribuição da remuneração histórica do depósito simulada com base na evolução do preço do ativo subjacente para depósitos originados entre 06/10/2003 e 06/10/2010.

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade para o futuro.

	Número de Observações (%)	Número de Observações (%)
TANB (%)	Desde 06/10/2006	Desde 07/10/2010
0,985%	58,90%	77,75%
] 0,985%;3%[	7,29%	10,87%
[3%;5%[	8,90%	5,82%
[5%;6,898%[	12,12%	2,33%
6,898%	12,79%	3,23%

Fonte: Caixa Geral de Depósitos, com base no preço oficial de fecho do ativo subjacente divulgado pela Bloomberg.